

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando Contratação de empresa transportadora para Transporte de calcário agrícola, de Arcos MG (empresas que comercializam o produto) a Cedro do Abaeté/MG depósito na sede, em veículo com capacidade mínima de transporte de 26 a 28 toneladas por viagem. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

NECESSIDADE A SER ATENDIDA

1 – O Município de Cedro do Abaeté, através de sua Secretaria de Agricultura e Pecuária, buscando o desenvolvimento agropecuário, depois de ouvir os produtores rurais, veiculou que uma das demandas mais levantada dos mesmos é a aquisição de calcário agrícola para melhoramento das pastagens e lavouras de milho e capim. Mas que os custos do frete são altos impossibilitando sua aquisição por parte dos pequenos produtores.

2 – Neste contexto o Município adotou a seguinte política: abriu-se um período para inscrição dos produtores que quiserem fazer análise de solo. E depois da análise pronta, ela indicar uso de calcário na propriedade, o produtor adquiriu o calcário através da ASSPRUCA – Associação dos produtores rurais de Cedro do Abaeté e o Município pagará o frete.

3 – Buscando a efetivação dessa política o município precisa contratar a empresa para realizar o transporte do calcário da Cidade de Arcos/MG até Cedro do Abaeté/MG Em veículo com capacidade mínima de transporte de 26 a 28 toneladas por viagem.

4 – O Município possui em sua frota 3 (três) caminhões com balsa, mas os mesmos transportam pouca quantidade e estão lotados na Secretaria de Estradas e Rodagem com demanda já programadas na manutenção das estradas vicinais. Isto justifica a contratação de uma empresa especializada.

4 - Quais os benefícios do calcário na pecuária e agricultura? O calcário tem principal objetivo a correção do solo das propriedades rurais:

- Melhorar a nutrição das plantas, fornecendo cálcio e magnésio;
- Neutralizar a acidez do solo, elevando o pH;
- Reduzir a toxicidade do solo, neutralizando o alumínio e

	<p>o manganês;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a eficiência dos fertilizantes; • Estimular o crescimento e desenvolvimento radicular; • Otimizar a absorção de água e nutrientes pelas raízes; • Proporcionar condições mais favoráveis para a atividade microbiana benéfica; • Aumentar a produtividade das culturas. <p>5 - Por isso o Município acha relevante o apoio aos produtores rurais de Cedro do Abaeté, pois depois do setor público o maior empregador em Cedro do Abaeté é a agropecuária.</p>
--	---

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	O Contrato será celebrado através de Processo Licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
TIPO DE OBJETO	Serviço. Os serviços de transporte de calcário agrícola têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo que o grau de eficiência da prestação dos serviços será verificado mediante avaliação do gestor/fiscal do contrato.
NATUREZA	Não continuada.
VIGÊNCIA	12 meses.
PRORROGAÇÃO	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
TRANSIÇÃO CONTRATO ANTERIOR	Inexistente.
CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não atende, não é o caso.
TREINAMENTO	Não demanda treinamento.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	A empresa deverá apresentar toda documentação exigida e prestar os serviços conforme as especificações contidas no termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PONTOS FORTES E FRACOS

TRANSPORTE DO PRODUTO POR TRANSPORTADORA CONTRATADA – Ponto	<p>1 - Contratar transportadora para fazer o transporte do Calcário agrícola de Arcos/MG a Cedro do Abaeté/MG descarregar no depósito na sede do município com despesas e encargos por conta da transportadora.</p> <p>2 - Usando veículos com capacidade de carga mínima por</p>
--	---

forte	<p>viagem de 26 a 28 toneladas com seguro da carga em caso de sinistro, transporte rápido;</p> <p>3 - Todos os problemas mecânicos, do veículo usado no transporte é de responsabilidade da transportadora;</p> <p>4 - Encargos patronais e sociais do motorista é de responsabilidade da transportadora;</p> <p>5 - Não haverá necessidade de retirar a frota municipal da agenda municipal de serviços;</p> <p>6 - Disponibilidade financeira para Contratação.</p>
TRANSPORTE DO PRODUTO POR FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO – Ponto fraco	<p>1 - Frota municipal composta de 3 (três) caminhões com básculas com capacidade de carga até 15 (quinze) toneladas;</p> <p>2 - Não atendem as 26 a 28 toneladas mínimas por viagem;</p> <p>3 - Perde eficiência no tempo de transporte;</p> <p>4 - Os caminhões estão lotados na Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem, onde estão com demandas na manutenção das estradas vicinais, se retirar atrasa toda a agenda municipal;</p> <p>5 - Falta de seguro para a carga a ser transportada, o município teria que contratar seguro;</p> <p>6 - Combustível e manutenção dos veículos por conta do município.</p>
PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL	Não há.
NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Não há necessidade.
NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO	Não há necessidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES						
Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimad	Valor Total
1	Transporte de calcário agrícola, de Arcos MG (empresas que comercializam o produto) a Cedro do Abaeté/MG depósito na sede. Em veículo com capacidade mínima de transporte de 26 a 28 toneladas por viagem.		tonela da	560	102,96	57.661,33

As quantidades (toneladas) acima foram estimadas e designadas com base nas inscrições dos produtores rurais para análise de solo realizada no período de 7/4/2025 a 11/4/2025.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em transporte de calcário para suprir a demanda do Município de Cedro do Abaeté/MG no apoio aos produtores rurais do Município.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 57.661,33 (cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), conforme orçamento solicitado a empresas que presta o serviço na região.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a) Considerando que o Município irá apoiar os produtores rurais na aquisição de calcário agrícola, e que depois do estudo concluiu que; a solução mais viável e adequada é o apoio no transporte do produto.
- b) Em observância a política desenvolvida descrita no item **“Descrição da Necessidade”** deste Estudo, optou se por contratar empresa transportadora para realizar o transporte.
- c) A contratação em questão é amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.
- d) No item **“DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PONTOS FORTES E FRACOS”** deste Estudo mostra uma análise comparativa das vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas - pontos fracos) referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação conforme pactua o item **“Descrição da necessidade”**. Apontando que a contratação da empresa é traz mais segurança financeira e eficiência.
- e) O descritivo da aquisição, bem como o modelo de execução e de gestão dessa contratação será descrito quando da elaboração do Termo de Referência.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1 - Pretende-se, com a contratação:

- a) Cumprir a política desenvolvida para o Setor Agropecuário;
- c) Rapidez, segurança e eficiência no cumprimento da demanda “transporte do Calcário;
- d) Redução de custos para o produtor rural, participante do processo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação será em uma única etapa, como se trata de transporte rodoviário e de número pactuado de toneladas.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? Não previsto.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da presente contratação, tendo em vista que o produto objeto será carregado em empresa licenciada para a comercialização do produto. E o transporte será feito seguindo a legislação de movimentação de carga rodoviária.

CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

Sim. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Não.

MAPA DE RISCO

RISCO TRANSPORTE COM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

	Baixa	x	Média	Alto
Probabilidade de problemas mecânicos				
Impacto	Baixo		Médio	x
Problemas mecânicos tempo para manutenção	Curto		Médio	x

Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Id.	Ação preventiva					
1.	Licitar transportadora					
RISCO LICITAÇÃO DESERTA						
Probabilidade	x	Baixa		Média		Alto
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Id.	Ação preventiva					
1.	Planejamento considerando uma descrição detalhada da contratação. Orçamento atual direto com fornecedores.					
Id.	Ação de Contingência					
1.	Novo planejamento para posterior licitação					

DATA E ASSINATURA

Pela elaboração do ETP:

Cedro do Abaeté, MG, 15 de abril de 2025.

Nome: Carlos Rodrigues Pinto

Matrícula:0117-3

Cargo/Função: Agente de Recursos Humanos

Telefone/E-mail: 37 988125118/gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEDC-778C-BF03-AE98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS RODRIGUES PINTO (CPF 915.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 14:01:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS RODRIGUES PINTO (CPF 915.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 14:02:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/AEDC-778C-BF03-AE98>